



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2011
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.001116/2011-10 e o que foi decidido em sua 150ª reunião de 22-3-2011,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 011/2010 de 4/10/2010.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Curricular em Análises Clínicas do Curso de Biomedicina.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 24 de março de 2011


Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

